

ATA FINAL

Município de São Domingos do Araguaia
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Pregão Eletrônico nº 07.2021/SAÚDE

Às 14:01 do dia 05/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. COLETA DE TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, COM COLETA 02 (duas) VEZES POR MÊS, NOS

- LOCAIS:
1 - HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO,
2 - POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTANA HA 24 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
3 - VILA SÃO BENEDITO HÁ 23 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
4 - VILA SÃO JOSÉ HÁ 8 QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO,
5 - VILA MARIA HÁ 12 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/02/2021 17:57	23/02/2021 14:00	02/03/2021 14:00	05/03/2021 14:00	05/03/2021 14:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
01/03/2021 - 14:48	REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI,	03/03/2021 - 16:27	Indeferido	Pedido: impugnação aoedital - São domingos do araguaia.docx

Trata-se de um procedimento administrativo licitatório, e que está classificado como sendo da modalidade pregão eletrônico em diversos momentos no corpo do texto do edital.

O PREGOEIRO DECIDE SOBRE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PELA EMPRESA REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, QUE OUVI A PUBLICAÇÃO ERRADA DE EDITAL PARA A MODALIDADE CORRETA DE LICITAÇÃO, QUE, É TEMPESTIVO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, COM BASE NO EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E DECIDE QUE FOI PUBLICADO EDITAL COM DIZERES CORRETOS, DATAS CORRETAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E CUMPRINDO TODOAS AS EXIGENCIAS LEGAIS,

DESSA FORMA O PREGOEIRO AFIRMA QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE FAZER MAIS NENHUMA ALTERAÇÃO NO PRESENTE CERTAME. ASSIM O CERTAME DARÁ SUA CONTINUIDADE NORMAL.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. COLETA DE TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, COM COLETA 02 (DUAS) VEZES POR MÊS, NOS LOCAIS: 1 - HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, 2 - POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTANA HA 24 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO, 3 - VILA SÃO BENEDITO HÁ 23 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO, 4 - VILA SÃO JOSÉ HÁ 8 QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO, 5 - VILA MARIA HÁ 12 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO.	2.906,66	12	MÊS	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/02/2021	EDITAL corrigido FINAL.pdf
25/02/2021	emailSaoDomingosDoAraguaia20210225.png
25/02/2021	EDITAL lixo hospitalar sda 2021.pdf
03/03/2021	ERRATA DO EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/03/2021 - 14:48	Impugnação enviada para o processo 07.2021/SAÚDE	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 07.2021/SAÚDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 15:29	Negociação aberta para o processo 07.2021/SAÚDE	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 07.2021/SAÚDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 15:30	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2021 às 17:30.
05/03/2021 - 17:46	Intenção de recurso enviada para o processo 07.2021/SAÚDE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 07.2021/SAÚDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 18:12	Intenção de recurso enviada para o processo 07.2021/SAÚDE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 07.2021/SAÚDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/03/2021 - 12:36	Negociação aberta no processo 07.2021/SAÚDE	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 07.2021/SAÚDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/03/2021 - 14:08	Negociação aberta no processo 07.2021/SAÚDE	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 07.2021/SAÚDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/03/2021 - 15:59	Intenção de recurso enviada para o processo 07.2021/SAÚDE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 07.2021/SAÚDE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. COLETA DE TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, COM COLETA 02 (duas) VEZES POR MÊS, NOS LOCAIS: 1 - HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, 2 - POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTANA HA 24 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO, 3 - VILA SÃO BENEDITO HA 23 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO, 4 - VILA SÃO JOSÉ HA 8 QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO, 5 - VILA MARIA HA 12 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO.	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	RR	RR	2.499,00	29.988,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaração de Grau de Parentesco.	Declaração que não possui parentes com a Prefeita Municipal, com os(as) Gestores(as) dos Fundos Municipais, Presidente da CPL, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.
Declaração de Fato Superveniente	Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo).
Declaração que não empregar menor	Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).
Declaração de conhecimento do teor do Edital	Declaração para fins de participação em licitação na modalidade, nº/ano, com o objeto de, sessão dia/...../....., que conheço todas as exigências e o devido teor do Edital e seus anexos.
Declaração de conhecimento dos locais de entrega	Declaração para fins de participação em licitação na modalidade, nº/ano, com o objeto de, sessão dia/...../....., que conheço os locais e entrega dos materiais, caso seja essa empresa seja contratada.
Declaração de Micro ou Pequena Empresa.	Declaração de Microempreendedor - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme Leis Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016.
Declaração de conhecimento de substituição	Declaração que está ciente da necessidade da substituição dos materiais ou serviços entregues ou executados no prazo máximo de 12 (doze) horas por outro que tenha as mesmas características e garantias contratuais.
Declaração de prazo de pessoa para representação	Declaração para fins de participação em licitação na modalidade, nº/ano, com o objeto de, sessão dia/...../....., que o representante e os sócio da empresa não exerceram função concursada, gratificada ou comissionada durante um período de 02 (dois) anos anterior a data da sessão do presente certame.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. COLETA DE TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, COM COLETA 02 (duas) VEZES POR MÊS, NOS LOCAIS:

- 1 - HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 2 - POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTANA HA 24 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 3 - VILA SÃO BENEDITO HÁ 23 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 4 - VILA SÃO JOSÉ HÁ 8 QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 5 - VILA MARIA HÁ 12 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	01.195.098/0001-42	01/03/2021 - 16:00:30	RR	RR	3.000,00	36.000,00	Sim
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	27.208.498/0001-39	05/03/2021 - 13:41:07	COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL	RESIDUOS E DE SAUDE	22.000,00	264.000,00	Sim
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	32.879.596/0001-38	05/03/2021 - 13:26:13	SERVIÇO	SERVIÇO	4.990,00	59.880,00	Sim
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	15.062.166/0001-00	05/03/2021 - 12:56:20	VW/17280	volkswagen	3.900,00	46.800,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	01.195.098/0001-42	60 dias
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	27.208.498/0001-39	90 dias
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	32.879.596/0001-38	60 dias
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	15.062.166/0001-00	60 dias

Lances Enviados

0001 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. COLETA DE TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, COM COLETA 02 (duas) VEZES POR MÊS, NOS LOCAIS:

- 1 - HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 2 - POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTANA HA 24 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 3 - VILA SÃO BENEDITO HÁ 23 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO,

**4 - VILA SÃO JOSÉ HÁ 8 QUILÔMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO,
5 - VILA MARIA HÁ 12 QUILÔMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 16:00:30	3.000,00 (proposta)	01.195.098/0001-42	Válido
05/03/2021 - 12:56:20	3.900,00 (proposta)	15.062.166/0001-00	Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04
05/03/2021 - 13:26:13	4.990,00 (proposta)	32.879.596/0001-38	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22
05/03/2021 - 13:41:07	22.000,00 (proposta)	27.208.498/0001-39	Válido
05/03/2021 - 14:12:33	2.950,00	01.195.098/0001-42	Válido

05/03/2021 - 14:14:27	2.949,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 14:15:04	2.940,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 14:16:56	2.939,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 14:17:05	2.930,00 01.195.098/0001-42	Válido

05/03/2021 - 14:17:44

2.920,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:18:26

2.915,00 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:18:46

2.900,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 14:19:04

2.895,00 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:19:44

2.890,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:21:02	2.880,00	01.195.098/0001-42	Válido
05/03/2021 - 14:21:37	2.875,00	15.062.166/0001-00	Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04
05/03/2021 - 14:21:54	2.871,00	01.195.098/0001-42	Válido
05/03/2021 - 14:22:11	2.850,00	32.879.596/0001-38	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22
05/03/2021 - 14:22:24	2.845,00	15.062.166/0001-00	Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:22:50	2.800,00	01.195.098/0001-42	Válido
05/03/2021 - 14:23:21	2.790,00	15.062.166/0001-00	Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04
05/03/2021 - 14:24:17	2.700,00	01.195.098/0001-42	Válido
05/03/2021 - 14:24:53	2.695,00	15.062.166/0001-00	Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04
05/03/2021 - 14:25:01	2.600,00	01.195.098/0001-42	Válido

05/03/2021 - 14:25:32

2.595,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:25:58

2.580,00 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:26:30

2.575,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:26:54

2.570,00 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:27:27

2.565,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:28:00

2.550,00 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:28:34

2.545,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:29:07

2.542,00 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:29:30

2.540,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:29:49

2.538,50 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:30:17

2.537,50 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:30:59

2.534,80 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:31:33

2.530,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:32:24

2.527,00 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:32:58

2.520,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:33:26

2.519,00 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:34:17

2.515,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:34:48

2.514,00 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:35:23

2.510,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:36:19

2.509,50 01.195.098/0001-42

Válido

05/03/2021 - 14:36:53	2.505,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 14:37:21	2.504,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 14:37:30	2.500,00 01.195.098/0001-42	Válido
05/03/2021 - 14:38:02	2.495,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>

05/03/2021 - 14:39:44	2.494,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 14:40:28	2.490,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 14:41:58	2.489,99 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>

05/03/2021 - 14:43:12

2.485,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:45:03

2.484,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 14:45:32

2.480,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:47:20

2.479,99 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 14:48:15

2.475,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:50:09

2.474,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 14:51:05

2.473,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:53:03

2.470,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 14:54:16

2.469,90 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:55:25

2.460,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 14:56:36

2.455,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:56:52

2.454,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 14:57:28

2.450,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:58:06

2.449,99 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 14:59:05

2.449,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 14:59:45	2.448,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 15:00:14	2.447,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 15:00:44	2.445,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>

05/03/2021 - 15:01:10

2.440,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:01:36

2.439,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 15:02:12

2.438,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:02:46	2.437,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 15:03:25	2.435,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 15:03:51	2.434,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>

05/03/2021 - 15:04:22

2.430,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:05:14

2.425,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 15:05:46

2.420,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:06:01	2.419,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 15:06:35	2.415,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 15:06:47	2.410,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>

05/03/2021 - 15:07:29

2.409,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:07:47

2.400,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 15:09:05

2.390,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:09:30	2.385,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 15:10:00	2.380,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 15:10:37	2.379,99 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>

05/03/2021 - 15:11:05

2.300,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:12:46

2.299,99 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 15:13:26

2.250,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:14:54	2.249,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 15:15:44	2.240,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 15:16:17	2.235,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>

05/03/2021 - 15:16:39

2.230,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:17:26

2.225,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 15:17:54

2.222,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:18:29	2.220,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 15:19:03	2.219,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 15:19:44	2.215,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>

05/03/2021 - 15:20:08

2.210,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:20:47

2.200,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 15:21:23

2.190,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:22:31	2.185,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>
05/03/2021 - 15:23:01	2.180,00 15.062.166/0001-00	<p>Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04</p>
05/03/2021 - 15:23:35	2.175,00 32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22</p>

05/03/2021 - 15:24:03

2.170,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:24:24

2.150,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 15:25:13

2.100,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 15:25:39

2.050,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

05/03/2021 - 15:26:10

2.000,00 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

05/03/2021 - 16:43:51

1.999,99 15.062.166/0001-00

Cancelado - O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO 08/03/2021 12:35:04

08/03/2021 - 12:46:00

2.000,00 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital. 08/03/2021 14:00:22

08/03/2021 - 14:19:06

2.499,00 01.195.098/0001-42

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	05/03/2021 - 16:42:17	15.062.166/0001-00	PROPOSTA COMERCIAL.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 15:06	CARLOS HENRIQUE MACHADO	-	Prefeitura Municipal de Rio Maria	21/01/2021	-	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 15:09	CARLOS HENRIQUE MACHADO	-	Sefa	01/02/2021	-	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 15:15	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Prefeitura Municipal de Sao Domingos do Araguaia	24/02/2021	25/04/2021	CERTIDÃO DD REGULARIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO LICITANTE
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 15:15	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	VIGILANCIA SANITARIA	24/02/2021	26/03/2021	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 15:20	CARLOS HENRIQUE MACHADO	03841451873	PC/PA	07/07/2016	-	Cédula de Identidade ou documento equivalente que contenha foto legível.
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 15:21	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Jucepa	26/02/2021	28/04/2021	Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 15:37	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	TCU	01/03/2021	01/04/2021	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência)
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 15:39	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	TCU	01/03/2021	01/04/2021	Comprovante/Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 15:41	CARLOS HENRIQUE MACHADO	-	CREA-PA	13/10/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica detalhando item a item dos materiais entregues ou serviços executados

R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:42	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Jucepa	08/02/2021	10/04/2021	Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:43	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	-	29/07/2020	-	Contrato Social, Alterações e Consolidação (caso tenha registro)
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:44	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Prefeitura Municipal de Rio Maria	01/03/2021	31/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa e do órgão licitante
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:45	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Receita Federal	16/12/2020	14/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federal
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:47	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Sefa	01/03/2021	28/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais Tributária e Não Tributária
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:47	CARLOS HENRIQUE MACHADO	1	Receita Federal	01/03/2021	27/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:47	CARLOS HENRIQUE MACHADO	1	Receita Federal	01/03/2021	27/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:48	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Caixa Economica Federal	01/03/2021	19/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:48	CARLOS HENRIQUE MACHADO	-	Receita Federal	16/12/2020	14/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:50	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Receita Federal	01/03/2021	-	CNPJ
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 55:52	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Pref. Municipal de Rio Maria, Bombeiros e Vigilanc	02/01/2021	31/12/2021	ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO MUNICIPAL
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 57:34	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	-	-	-	CPF
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	01/03/2021 - 57:46	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Semas, Ibama	02/01/2020	17/01/2026	Certidão de Licença e Funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e/ou Licença Ambiental Estadual, da sede do município da empresa licitante
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	02/03/2021 - 58:47	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Forum de Rio Maria	02/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
R E R EMPREENHIMENTO E SERVICOS LTDA	02/03/2021 - 58:38	CARLOS HENRIQUE MACHADO	01	Receita Federal	04/05/2020	-	BALANÇO PATRIMONIAL EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 11:40	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	-	SEFAZ-MA	26/06/2020	-	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 11:46	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	04501316616	-	-	-	CPF
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 11:48	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ	14/01/2021	-	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 11:50	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	01	CONTABILIDADE	31/12/2019	-	BALANÇO PATRIMONIAL EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 11:52	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	15062166000100	AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	08/02/2012	-	CNPJ

CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 11:52	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/TRIBUTOS	15/12/2020	14/04/2021	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 11:54	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	007/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ	14/01/2021	31/12/2021	ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO MUNICIPAL
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 11:56	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	1015707/2021	SEMA/MA	04/02/2021	04/02/2025	Certidão de Licença e Funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e/ou Licença Ambiental Estadual, da sede do município da empresa licitante
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 11:56	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	508bdd8a	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	14/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 11:58	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	02096247905	DETRAN/MA	06/12/2001	-	Cédula de Identidade ou documento equivalente que contenha foto legível.
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 11:58	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	2021022103510619271768	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	04/03/2021	22/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:00	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	6302560/2021	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	18/02/2021	16/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:01	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	3066803	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	18/02/2021	18/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais Tributária e Não Tributária
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:03	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	5005-9954-8424	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS	29/01/2021	30/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa e do órgão licitante
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:05	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	005951	-	21/10/2020	-	Contrato Social, Alterações e Consolidação (caso tenha registro)
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:15	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	-	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZEN	30/07/2020	-	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:19	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	5	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desb	31/12/2019	-	BALANÇO PATRIMONIAL EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:23	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	5005-9954-8424	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS Secre	29/01/2021	30/03/2021	CERTIDÃO DD REGULARIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO LICITANTE
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:25	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	5005-9954-8424	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS Secre	29/01/2021	30/03/2021	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 12:32	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	00	TCU	19/02/2021	18/03/2021	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência)
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:33	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	3211608	Prefeitura Municipal de Paraíso-To	31/03/2020	31/03/2021	ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO MUNICIPAL
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 12:34	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	00	CNJ	05/03/2021	05/04/2021	Comprovante/Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 12:36	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	15/01/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica detalhando item a item dos materiais entregues ou serviços executados

AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:37	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	15062166000100	- CEIS - Portal da transparência	04/03/2021	31/03/2021	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência)
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:41	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	17	ESTADO DO TOCANTINS	28/04/2020	31/03/2021	Certidão de Licença e Funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e/ou Licença Ambiental Estadual, da sede do município da empresa licitante
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:43	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	17822	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE PARAISO	07/04/2018	07/04/2018	Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:45	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	2740	ESTADO DE MINAS GERAIS	26/12/2016	-	Cédula de Identidade ou documento equivalente que contenha foto legível.
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:46	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	-	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Toc	03/10/2017	-	Atestado de Capacidade Técnica detalhando item a item dos materiais entregues ou serviços executados
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:48	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	: TOC2100763234	Governo do Estado do Tocantins Secretaria da Indústria	14/01/2021	14/04/2021	Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 12:51	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	00	JUCEMA/MA	12/02/2021	31/12/2021	Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 12:52	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	00	-	19/02/2019	-	Contrato Social, Alterações e Consolidação (caso tenha registro)
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:52	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	6041.3A55.3FC0.F509	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	04/03/2021	04/04/2021	Comprovante/Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 12:53	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/TRIBUTOS	15/12/2020	14/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa e do órgão licitante
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 12:54	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	00	MINISTERIO DA FAZENDA	19/12/2020	17/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos Federal
AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	05/03/2021 - 12:54	GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS	10/08/2018	-	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA SEDE DA EMPRESA LICITANTE
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 12:56	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	015772/2021	SEFAZ/MA	26/01/2021	26/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais Tributária e Não Tributária
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 13:00	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	27714055/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	22/10/2020	19/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 13:17	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10/02/2021	06/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 13:18	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	-	MINISTERIO DA FAZENDA	19/12/2020	17/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 13:20	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	00	SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO TERMO JUDICIARIO	03/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 13:22	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	32879596000138	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	19/12/2020	-	CNPJ
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	05/03/2021 - 13:24	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	91303591391	-	-	-	CPF

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/03/2021 - 12:35:04	AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA	15.062.166/0001-00	Abrangendo todo o processo
<p>O PREGOIEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOIEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOIEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOIEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO</p>			
08/03/2021 - 14:00:22	CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	32.879.596/0001-38	Abrangendo todo o processo
<p>Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não apresentar os documentos requeridos no edital.</p>			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/03/2021 - 16:20	--	--

0001 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. COLETA DE TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, COM COLETA 02 (duas) VEZES POR MÊS, NOS LOCAIS:

- 1 - HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 2 - POSTO DE SAÚDE DA VILA SANTANA HA 24 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 3 - VILA SÃO BENEDITO HÁ 23 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 4 - VILA SÃO JOSÉ HÁ 8 QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO,
- 5 - VILA MARIA HÁ 12 QUILOMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.195.098/0001-42	05/03/2021 - 17:46:37	Falta de apresentação de documentos e demais comprovações de habilitação.	Indeferido
Justificativa: PEDIDO INDEFERIDO CONFORME JUSTIFICATIVA DO PREGOIEIRO.			
32.879.596/0001-38	05/03/2021 - 18:12:12	a certidão de inteiro teor apresentada não atende ao edital, CND municipal incompatível com a razão social	Indeferido
Justificativa: PEDIDO INDEFERIDO CONFORME JUSTIFICATIVA DO PREGOIEIRO.			
15.062.166/0001-00	08/03/2021 - 15:59:38	A empresa vencedora não apresentou o (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos)	Indeferido
Justificativa: O PREGOIEIRO DECLARA SER IMPROCEDENTE O QUESTIONAMENTO DA EMPRESA RECORRENTE, POIS CONSTA NA ABA DOS ARQUIVOS ENVIADOS UM ARQUIVO ONDE CONSTA (Fotos RR - São Domingos Araguaia.pdf) QUE EXISTE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS VEÍCULOS E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, CASO A EMPRESA RECORRENTE NÃO VISUALIZOU, FAVOR FAZER NOVA OBSERVAÇÃO DOS ARQUIVOS EXISTENTE.			

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------

25/02/2021 - 11:57:43	Sistema	Atendendo à solicitação da Prefeitura, os arquivos "EDITAL corrigido internet.pdf" e "EDITAL lixo hospitalar.pdf" foram removidos do processo.
05/03/2021 - 14:10:27	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS, QUERO DESEJAR SUCESSOS A TODOS
05/03/2021 - 14:10:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/03/2021 - 14:10:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/03/2021 - 14:10:56	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/03/2021 - 14:10:56	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/03/2021 - 14:11:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2021 - 14:11:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/03/2021 - 15:28:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/03/2021 - 15:29:00	Sistema	O item 0001 teve como arrematante AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2.000,00.
05/03/2021 - 15:29:00	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/03/2021 - 15:30:16	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2021 às 17:30.
05/03/2021 - 15:59:43	Pregoeiro	O PREGOEIRO INFORMA QUE A SESSÃO SERÁ ADIADA PARA O DIA 08/03/2021, DEVIDA A REDE LÓGICA SERÁ DELIGADA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS E MAN UTENÇÃO PERIÓDICA.
05/03/2021 - 16:42:17	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
05/03/2021 - 16:43:51	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.999,99.
05/03/2021 - 17:46:37	Sistema	O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/03/2021 - 18:12:12	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/03/2021 - 07:44:30	Pregoeiro	BOM DIA, ÀS 09H00MIN RETORNAREMOS À SESSÃO
08/03/2021 - 07:45:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
08/03/2021 - 07:45:45	Sistema	Intenção: Falta de apresentação de documentos e demais comprovações de habilitação.
08/03/2021 - 07:45:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
08/03/2021 - 07:45:50	Sistema	Intenção: a certidão de inteiro teor apresentada não atende ao edital, CND municipal incompatível com a razão social
08/03/2021 - 12:35:04	Sistema	O fornecedor AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA foi inabilitado no processo.
08/03/2021 - 12:35:04	Sistema	Motivo: O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de... (CONTINUA)
08/03/2021 - 12:35:04	Sistema	(CONT. 1) regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS...
08/03/2021 - 12:35:04	Sistema	(CONT. 2) REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO
08/03/2021 - 12:35:04	Sistema	O fornecedor AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/03/2021 - 12:35:04	Sistema	Motivo: O PREGOEIRO INFORMA QUE EM RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO RECEBIDO PELA EMPRESA R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, O PREGOEIRO DECLARA PROCEDENTE, POIS A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL NOS ITENS: 12.2.1. letra VII (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do município licitante), item 12.2.2. item IV (IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional), Item 12.2.4. letra X (Certidão de... (CONTINUA)
08/03/2021 - 12:35:04	Sistema	(CONT. 1) regularidade expedido pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiro da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). DESSA O PREGOEIRO DESCLASSIFICA A EMPRESA POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS...

08/03/2021 - 12:35:04	Sistema	(CONT. 2) REQUERIDOS NO EDITAL, E O PREGOEIRO DECIDE DECLARAR PROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO FEITO PELA EMPRESA CE GESTÃO
08/03/2021 - 12:35:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA com valor unitário de R\$ 2.050,00.
08/03/2021 - 12:36:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:10 do dia 08/03/2021.
08/03/2021 - 12:36:26	Sistema	Motivo: O PREGOEIRO CONVIDA A EMPRESA CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA PARA APRESENTAR NOVO LANCE NA FASE DE NEGOCIAÇÃO DIRETA COM O PREGOEIRO.
08/03/2021 - 12:46:00	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.000,00.
08/03/2021 - 14:00:22	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA foi inabilitado no processo.
08/03/2021 - 14:00:22	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. Letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido... (CONTINUA)
08/03/2021 - 14:00:22	Sistema	(CONT. 1) pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiros da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não...
08/03/2021 - 14:00:22	Sistema	(CONT. 2) apresentar os documentos requeridos no edital.
08/03/2021 - 14:00:22	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/03/2021 - 14:00:22	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, o Pregoeiro relata que a empresa não apresentou os documentos solicitados no edital nos itens: 12.2.1. Letra VII - Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante; item 12.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA b. Sociedades Limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; c. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; item 12.2.4. letra X (Certidão de regularidade expedido... (CONTINUA)
08/03/2021 - 14:00:22	Sistema	(CONT. 1) pela Vigilância Sanitária Municipal), Item 12.2.4 letra XI (Comprovante de Registro e Autorização para transporte de Resíduos Sólidos, expedido pelo órgão competente estadual da sede da empresa licitante), Item 12.2.4 item XII (Relatório fotográfico da infraestrutura física (prédio) do local de incineração dos resíduos) Item 12.2.4 item VII (repetido) (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos), Item 12.2.4. item VIII (repetido) (Comprovante de Inscrição, Relatório atualizado e Alvará/Licença expedido pelo corpo de Bombeiros da sede do município ou da região responsável pela jurisdição do município sede da empresa licitante), item 12.2.4. item XIV (Relação com nomes completos, cargos/função dos profissionais que compõe o corpo técnico da empresa para realização dos serviços de riscos na empresa). Diante das observações o Pregoeiro declara a empresa desclassificada no presente certame por não...
08/03/2021 - 14:00:22	Sistema	(CONT. 2) apresentar os documentos requeridos no edital.
08/03/2021 - 14:00:22	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com valor unitário de R\$ 2.500,00.
08/03/2021 - 14:02:35	Pregoeiro	PREGOEIRO CONVIDA A EMPRESA R R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA PARA APRESENTAR NOVO LANCE NA FASE DE NEGOCIAÇÃO DIRETA COM O PREGOEIRO.
08/03/2021 - 14:08:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:23 do dia 08/03/2021.
08/03/2021 - 14:19:06	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.499,00.
08/03/2021 - 15:48:35	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
08/03/2021 - 15:49:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 08/03/2021 às 16:20.
08/03/2021 - 15:59:38	Sistema	O fornecedor AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/03/2021 - 16:57:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/03/2021 - 16:57:29	Sistema	Intenção: A empresa vencedora não apresentou o (Relatório fotográfico e documentação dos veículos da infraestrutura física (veículo) que transporta os resíduos)
08/03/2021 - 16:57:29	Sistema	Justificativa: O PREGOEIRO DECLARA SER IMPROCEDENTE O QUESTIONAMENTO DA EMPRESA RECORRENTE, POIS CONSTA NA ABA DOS ARQUIVOS ENVIADOS UM ARQUIVO ONDE CONSTA (Fotos RR - São Domingos Araguaia.pdf) QUE EXISTE RELATÓRIO FOTOGRAFICO DOS VEICULOS E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, CASO A EMPRESA RECORRENTE NÃO VISUALIZOU, FAVOR FAZER NOVA OBSERVAÇÃO DOS ARQUIVOS EXISTENTE.
08/03/2021 - 17:03:09	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
08/03/2021 - 17:03:09	Sistema	Intenção: Falta de apresentação de documentos e demais comprovações de habilitação.
08/03/2021 - 17:03:09	Sistema	Justificativa: PEDIDO FOI INDEFERIDO CONFORME JUSTIFICATIVA DO PREGOEIRO..
08/03/2021 - 17:03:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/03/2021 - 17:03:31	Sistema	Intenção: Falta de apresentação de documentos e demais comprovações de habilitação.
08/03/2021 - 17:03:31	Sistema	Justificativa: PEDIDO INDEFERIDO CONFORME JUSTIFICATIVA DO PREGOEIRO.
08/03/2021 - 17:03:51	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
08/03/2021 - 17:03:51	Sistema	Intenção: a certidão de inteiro teor apresentada não atende ao edital, CND municipal incompatível com a razão social

08/03/2021 - 17:03:51	Sistema	Justificativa: PEDIDO INDEFERIDO CONFORME JUSTIFICATIVA DO PREGOEIRO.
08/03/2021 - 17:03:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
08/03/2021 - 17:03:56	Sistema	Intenção: a certidão de inteiro teor apresentada não atende ao edital, CND municipal incompatível com a razão social
08/03/2021 - 17:03:56	Sistema	Justificativa: PEDIDO INDEFERIDO CONFORME JUSTIFICATIVA DO PREGOEIRO.
08/03/2021 - 17:04:48	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
08/03/2021 - 17:04:58	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Kledson Ribeiro da Silva.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Kledson Ribeiro da Silva

Pregoeiro(a)

ELIZANE SOARES DA SILVA

Autoridade Competente

ADRIELY LIMA DA SILVA

Apoio

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR

Apoio